



## «O financiamento dos resultados» As operações do BEI no exterior da UE



O Banco Europeu de Investimento (BEI) é o banco da União Europeia. O BEI atua no apoio às prioridades externas da UE em 160 países parceiros de todo o mundo, aplicando as normas e as políticas da União aos projetos financiados. O Banco, que tem por acionistas os 28 Estados-Membros, proporciona financiamento e assistência técnica a projetos sólidos, suscetíveis de promover o crescimento e o emprego e de contribuir para a erradicação da pobreza. O BEI aplica em benefício dos países parceiros os conhecimentos e a experiência adquiridos nas operações realizadas na Europa.

# Promover o crescimento sustentável para além das fronteiras da União Europeia



O mandato para a concessão de empréstimos no exterior da UE é conferido ao BEI por um período de sete anos mediante acordo entre a Comissão Europeia, o Parlamento e o Conselho. O referido mandato é acompanhado de uma garantia da UE que permite ao Banco emprestar até 25 a 30 vezes o montante disponibilizado, fator que imprime um efeito multiplicador considerável no apoio direto à ação externa e ao esforço da União em matéria de desenvolvimento. Previamente à aprovação pelos 28 Estados-Membros e pela Comissão Europeia, todos os projetos do Banco são apreciados quanto à respetiva viabilidade económica e técnica e ao cumprimento de exigentes padrões ambientais e sociais.

O BEI lançou em 2012 o **Quadro de Medição de Resultados** (*Results Measurement Framework – REM*) para monitorizar de forma mais sistemática os resultados dos projetos apoiados e os seus efeitos no desenvolvimento. O primeiro relatório sobre os impactos esperados das operações do Banco no exterior da UE já se encontra disponível.

Com o apoio da garantia da UE no âmbito de mandatos de financiamento externos, o BEI financia projetos nos países em fase de pré-adesão, nos países vizinhos do Sul (FEMIP), nos países vizinhos do Leste e da Ásia Central (região ENCA) e na Ásia e América Latina.

As operações do BEI nos países da África, das Caraíbas e do Pacífico são realizadas ao abrigo do Acordo de Cotonu com fundos e garantias dos Estados-Membros da UE. Por último, o Banco dispõe também de «mecanismos» transregionais específicos que lhe permitem

conceder empréstimos por sua conta e risco. Os projetos no exterior da UE ascenderam a 7 400 milhões de EUR em 2012, representando cerca de 10 % do total das atividades de financiamento do Banco.

## Os objetivos estratégicos do BEI no exterior da UE

■ **Desenvolvimento do setor privado local:** o desenvolvimento de um **setor privado dinâmico** reveste-se de importância fundamental para alcançar um crescimento mais inclusivo. Todavia, o sucesso nessa área depende em larga medida da capacidade dos empresários para obterem financiamentos que lhes permitam aplicar planos de atividade sólidos. Favorecer o acesso das micro e pequenas empresas ao financiamento faz parte integrante dos esforços do Banco para apoiar o crescimento e a criação de emprego nos países vizinhos e parceiros.

■ **Desenvolvimento das infraestruturas sociais e económicas:** nenhum país pode alcançar o seu pleno potencial de crescimento se não dispuser de **infraestruturas** bem desenvolvidas, quer se trate de equipamentos económicos (estradas, centrais elétricas), quer de políticas sociais (acesso à saúde, à educação, à habitação). Os empréstimos de longo prazo e os conhecimentos do BEI são fundamentais, não só para apoiar o desenvolvimento das infraestruturas nacionais, mas também para ligar entre si as infraestruturas regionais e intrarregionais.

■ **Atenuação das alterações climáticas e adaptação aos seus efeitos:** para que o crescimento económico seja sustentável, os impactos negativos no nosso meio **ambiente e clima** devem ser restringidos. Noventa por cento das emissões de dióxido de carbono têm origem no exterior da UE e impactos nocivos a nível mundial. Ao investir em tecnologias ambientalmente sustentáveis, tanto na UE como no exterior, o BEI ajuda a preservar o nosso ambiente comum, em benefício de todos.

---

## Adicionalidade das operações do BEI

---

O BEI procura marcar a diferença através da oferta de condições de financiamento que o mercado, por si só, não pode proporcionar e mediante o apoio à preparação e execução dos projetos. Esta diferença entre a contribuição do BEI e as alternativas existentes no mercado constitui a adicionalidade, ou valor acrescentado, das operações do BEI.

A concessão de financiamento é, de longe, a principal atividade do BEI, mas o papel do Banco vai para além do **financiamento** e abrange a **conjugação de recursos** (combinando, por exemplo, empréstimos do BEI com subvenções da UE) e o **aconselhamento**. Os emprés-

timos do BEI têm prazos mais longos do que os geralmente disponíveis para o financiamento dos projetos, o que permite reduzir a diferença entre a vida dos ativos financiados e a duração dos empréstimos. O Banco pode também ajudar os clientes a atenuar o risco cambial através do financiamento em moeda local.

A contribuição do BEI distingue-se das soluções existentes no mercado em três domínios fundamentais:

■ **Recursos de longo prazo adaptados às necessidades dos projetos:** são utilizados para este efeito cinco indicadores: prolongamento das maturidades típicas, correspondência com a vida dos ativos, financiamento em moeda local, componente de subvenção e carácter inovador dos produtos.

■ **Contribuição técnica:** para além de proporcionar o financiamento, o BEI contribui também muitas vezes para aperfeiçoar as características dos projetos em termos económicos, ambientais, sociais, de desenvolvimento ou de governação empresarial.

■ **Normas e mobilização de recursos:** a presença do BEI numa operação representa um valor acrescentado pelo seu efeito de demonstração, aplicação de normas mais exigentes ou mobilização de outros recursos financeiros.

### Apoio às PME

#### Apoiar as pequenas empresas no Uganda

Uma linha de crédito de 40 milhões de EUR destinada ao financiamento de empresas privadas («Private Enterprise Finance Facility II - PEFF») permitiu a seis bancos locais ugandeses canalizar fundos através de empréstimos a pequenas e médias empresas. Os bancos ugandeses conseguiram, assim, oferecer financiamentos de longo prazo, com maturidades até 10 anos, que de outra forma não teriam sido possíveis. Dado que o BEI assume o risco cambial, os empréstimos podem ser denominados em xelins ugandeses. A esta vantagem acresce a acessibilidade das taxas de juro aplicadas aos empréstimos.

Fabian Kasi, Diretor-Geral do Centenary Rural Development Bank, confirmou a importância da linha de crédito na criação de emprego no Uganda: «As PME estão no cerne do desenvolvimento económico deste país». Estas linhas de crédito contribuíram para apoiar diversas empresas, de que é exemplo uma unidade de turismo rural junto ao Lago Victoria, que empregou 20 pessoas durante a fase de construção e criou 15 novos postos de trabalho desde a sua abertura.



# Operações do BEI no exterior da UE:

## resultados em 2012

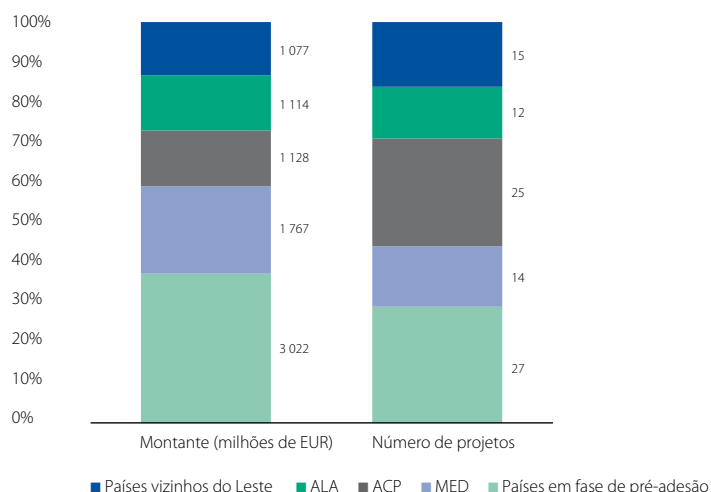


O Quadro de Medição de Resultados (REM) aperfeiçoa a avaliação *ex ante* dos resultados esperados dos projetos e aumenta a capacidade do Banco para acompanhar e prestar informações sobre os resultados efetivamente alcançados. O quadro proporciona uma avaliação dos resultados ao longo do ciclo do projeto. Na fase de apreciação são fixados indicadores com cenários de base e objetivos, os quais são depois monitorizados aquando da conclusão do projeto e, novamente, três anos após a conclusão. Os projetos são classificados de acordo com uma avaliação assente em três pilares:

1.º Pilar	Contribuição esperada para os objetivos do financiamento
2.º Pilar	Qualidade e solidez da operação, com base nos resultados esperados
3.º Pilar	Adicionalidade financeira e não financeira esperada

Em 2012, o BEI aprovou 90 operações de empréstimo no exterior da UE no montante total de 8 100 milhões de EUR. No conjunto, o investimento em infraestruturas (principalmente no setor da energia e dos transportes) e o apoio às empresas de pequena dimensão (microempresas e PME) representaram 81 % deste financiamento.

### Aprovações por região (montantes e número)



As operações aprovadas em 2012 obtiveram, nas sua grande maioria, boas ou excelentes classificações e, o que é mais importante, espera-se que produzam resultados concretos significativos suscetíveis de contribuir para a melhoria das condições de vida das populações.



**Os projetos que o BEI financia contribuem para a criação de um grande número de postos de trabalho, permanentes e temporários.** Através da aplicação de normas ambientais e sociais, o Banco promove a criação de empregos «dignos», que respeitam as normas fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e estão associadas a melhores condições de vida.

- Das 90 operações aprovadas em 2012, prevê-se que 27 contribuam para a criação de 9 000 novos postos de trabalho permanentes e 45 venham a resultar na criação de 300 000 novos postos de trabalho temporários durante a fase da construção.
- Além disso, prevê-se que as 34 operações intermediadas contribuam para manter cerca de 3,3 milhões de postos de trabalho existentes em micro, pequenas e médias empresas.

### Trabalhar por melhores resultados para a UE e para os países parceiros

O BEI utilizará o quadro de medição dos resultados para continuar a melhorar a adequação e a qualidade da sua carteira, mantendo em simultâneo o seu objetivo de contribuir para a consecução da política externa e de desenvolvimento da UE e para responder às necessidades dos países parceiros em que o Banco opera.



Para mais informações, consulte o relatório "2012 Report on results of EIB operations outside the EU" ([www.eib.org/publications](http://www.eib.org/publications))

## Energias renováveis

### Cabo Verde aposta na energia eólica em grande escala

Um empréstimo de 30 milhões de EUR destinado a um parque eólico permitiu a este pequeno país insular explorar uma fonte de energia fiável e não poluente. Cabo Verde tem dependido da importação de energia dispendiosa e baseada em combustíveis fósseis e deverá fazer face à escassez de energia elétrica. Atualmente, cerca de 70 % da população beneficia de eletricidade mais barata, sustentável e renovável, fornecida por turbinas eólicas, tendo a utilização de fontes de energia renováveis naquele país aumentado de 2 % para 25 %. O custo da produção de eletricidade baixou 16 % ao ano (ou seja 1,6 milhões de EUR ao ano), e a redução nas importações de fuelóleo permitiu economizar 10 milhões de EUR em despesas cambiais. Além disso, quando o parque eólico estiver a produzir na sua capacidade plena, as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) serão reduzidas em 67 400 toneladas por ano.

Através da sua participação, o BEI conseguiu captar apoios de outras instituições de financiamento internacionais para o setor privado, que resultaram na primeira parceria público-privada bem sucedida da África Subsariana. Fábio Borba, Vice-presidente da InfraCo, sociedade que gere o parque eólico, afirmou que «A estrutura inovadora em regime de parceria público-privada constituirá um exemplo para toda a região».

## Infraestruturas

### Ajudar a ligar as zonas rurais e promover o crescimento económico da Tunísia

Um empréstimo de 40 milhões de EUR contribuiu para a melhoria contínua das infraestruturas rodoviárias urbanas da Tunísia, fortemente afetadas pelo congestionamento resultante do tráfego regional que atravessa Tunis e outras grandes cidades do país. A modernização da rede viária urbana permitiu melhorar as condições de circulação e reduzir o número de acidentes e vítimas nas estradas. Além disso, a ligação com o porto principal de Tunis contribui para reforçar a eficiência do comércio internacional, e as circunvalações urbanas, por seu turno, melhoraram as ligações com as vizinhas Argélia e Líbia.

Segundo o Diretor-Geral das Estradas e Pontes da Tunísia, sem a contribuição do BEI muitos projetos de construção de estradas teriam sido adiados durante anos. Para além da adicionalidade financeira da sua intervenção, a participação do BEI assegurou a aplicação de normas ambientais e sociais mais exigentes através da inclusão de um processo de consulta pública na elaboração do projeto.